



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2013.

Ofício DCO/GER-143/13
(Circular)

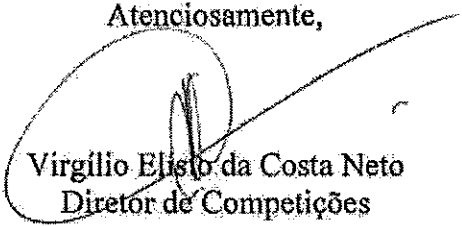
À
Federações Estaduais
a/t: DT

Prezados Senhores:

Como parte do processo de informatização da CBF e por consequência de alguns processos da DCO, informamos que implantaremos a partir do dia 1º de Julho a consulta dos clubes sobre sua posição referente à advertências (cartões amarelos e vermelhos) e suspensões impostas pelo STJD. Essa consulta deverá ser feita através do Sistema de Gestão de Contratos já utilizado habitualmente pelos clubes para registro de atletas (utilizando a mesma senha). Cabe ressaltar que até o dia 31/08 esta consulta estará em fase de homologação e no caso de quaisquer divergências solicitamos entrar em contato com a DCO. Contamos com a colaboração de todos para que em 01/09 possamos adotar esse sistema de consulta em definitivo.

Favor repassar aos seus filiados.

Atenciosamente,


Virgílio Elísio da Costa Neto
Diretor de Competições

Expediente nº: 225/13
02/07/2013